

Companhia Nitro Química Brasileira

CNPJ nº 61.150.348/0001-50 – NIRE 35.300.054.547

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 29 de setembro de 2023

1. Data, Hora e Local: Aos 29 dias do mês de setembro de 2023, às 9h, na sede da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Dr. José Artur Nova, nº 951, CEP 08090-000 ("Companhia").
2. Convocação e Presença: Presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, Srs. Lucas Santos Rodas, Paulo Zucchi Rodas, Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves, Alexandre Gonçalves Silva, Weber Ferreira Porto e Gustavo Figueira de Almeida e Albuquerque, em razão do que fica dispensada a exigência de convocação, nos termos do Art. 15, §1º do Estatuto Social da Companhia.
3. Mesa: Presidente: Lucas Santos Rodas; Secretário: Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves.
4. Ordem do Dia: i. Deliberar acerca da distribuição proventos, através de Juros sobre o Capital Próprio (JCP) – referentes ao 3º (terceiro) trimestre do exercício de 2023; e ii. Deliberar sobre a distribuição de dividendos intermediários;
5. Deliberações: Nos termos do Estatuto Social da Companhia, pela unanimidade dos membros, o Conselho de Administração, ad referendum da Assembleia Geral Ordinária da Companhia nas matérias cabíveis: 5.1. Aprovou os créditos de Juros sobre o Capital Próprio (JCP) referentes ao 3º trimestre do exercício de 2023, no valor de **R\$ 7.543.298,14**, conforme balanço levantados no período de julho a setembro de 2023. a. Farão jus ao referido JCP os acionistas comprovadamente titulares das ações da Companhia na presente data, conforme espécie e classe de ações devedas e de acordo com as regras e parâmetros estabelecidos no Estatuto Social. b. O valor será pago líquido da retenção de 5% de Imposto de Renda na Fonte, exceto para os acionistas que sejam comprovadamente imunes ou isentos. 5.2. Aprovar a distribuição de dividendos interm diários, no valor total de **R\$ 9.000.000,00**, a débito da Reserva de Investimentos existente no balanço patrimonial referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, os quais serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório relativo ao exercício de 2023, nos termos do art. 31 do estatuto social da Companhia. a. Farão jus aos referidos dividendos os acionistas comprovadamente titulares das ações da Companhia na presente data, conforme espécie e classe de ações devedas e de acordo com as regras e parâmetros estabelecidos no Estatuto Social. 5.3. Ambos os valores acima previstos serão pagos nesta data, no domicílio bancário fornecido pelos acionistas. 5.4. Os Diretores da Companhia foram autorizados a praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima.
6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada e depois lida, aprovada e assinada pelos presentes.
7. Assinaturas: Mesa: Presidente: Lucas Santos Rodas; Secretário: Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves. **Membros do Conselho de Administração:** Lucas Santos Rodas, Paulo Zucchi Rodas, Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves, Alexandre Gonçalves Silva, Weber Ferreira Porto e Gustavo Figueira de Almeida e Albuquerque. A presente Ata é cópia fiel, extraída da ata lavrada no livro próprio. São Paulo/SP, 29 de setembro de 2023. Mesa: Presidente: Lucas Santos Rodas; Secretário: Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves. **Conselheiros:** Lucas Santos Rodas, Paulo Zucchi Rodas, Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves, Alexandre Gonçalves Silva, Weber Ferreira Porto e Gustavo Figueira de Almeida e Albuquerque. JUCESP nº 408.035/23-7 em 16/10/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Companhia Nitro Química Brasileira

CNPJ/MF nº 61.150.348/0001-50 – NIRE 35.300.054.547

Ata de Reunião da Diretoria

1. Data, hora e local: Realizada no dia 14 de setembro de 2023, às 9h, na Avenida Dr. José Artur Nova, 951, São Miguel Paulista, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
2. Convocação e presenças: Regularmente convocados, participaram da reunião a totalidade dos membros da Diretoria da Companhia Nitro Química Brasileira ("Companhia"), os Srs. Marcos de Barros Cruz, Marcos Romanoski e Mauricio Gabriel Guimarães Siqueira de Vasconcelos Galvão.
3. Mesa Diretora: Assumiu a Presidência da Mesa Diretora dos trabalhos o Sr. Marcos de Barros Cruz, Diretor Geral da Companhia, tendo o Sr. Marcos Romanoski como Secretário.
4. Ordem do Dia: Deliberar sobre a Abertura da Filial Piracicaba da Companhia, na Cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo.
5. Deliberações: 5.1. Nos termos do artigo 23, alínea "c" do Estatuto Social, os Diretores da Companhia decidem, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, pela abertura de uma Filial denominada **Filial Piracicaba**, a ser estabelecida na Rua João B. Campos Pinto, nº 125, bairro Dois Córregos, sala **01**, Prédio 2. Cidade: Piracicaba, Estado de São Paulo, tendo como objeto social o Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo. (**CNAE Principal: 46.83-4-00**).
6. Encerramento, Lavratura e Assinatura da Ata: Nada mais havendo a tratar, eis que unanimemente aprovadas as matérias submetidas à deliberação da Diretoria, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, lida, conferida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. São Paulo/SP, 14 de setembro de 2023. **Marcos de Barros Cruz** – Presidente da Mesa; **Marcos Romanoski** – Secretário. **Membros da Diretoria: Marcos de Barros Cruz; Marcos Romanoski; Mauricio Gabriel Guimarães Siqueira de Vasconcelos Galvão.** Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 389.679/23-9 e NIRE 35.906.694.794 em 04/10/2023. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

Companhia Nitro Química Brasileira

CNPJ/ME nº 61.150.348/0001-50 – NIRE 35.300.054.547

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 31 de dezembro de 2021

1. Data, Hora e Local: Aos 31 dias do mês de dezembro de 2021, às 10hs, na sede da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Dr. José Artur Nova, nº 951, CEP 08090-000 ("Companhia").
2. Convocação e Presença: Presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, Srs. Lucas Santos Rodas, Paulo Zucchi Rodas, Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves, Alexandre Gonçalves Silva, Weber Ferreira Porto e Gustavo Figueira de Almeida e Albuquerque, em razão do que fica dispensada a exigência de convocação, nos termos do Art. 15, § 1º do Estatuto Social da Companhia.
3. Mesa: Presidente: Lucas Santos Rodas; Secretário: Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves.
4. Ordem do Dia: Deliberar acerca (i) da distribuição proventos, através de Juros sobre o Capital Próprio (JCP) – referentes ao 4º Trimestre do ano de 2021; e (ii) da distribuição de proventos, através de JCP, referente ao mês de setembro de 2021, nos termos do Artigo 31 do Estatuto Social da Companhia.
5. Deliberações: Nos termos do Estatuto Social da Companhia, pela unanimidade dos membros, o Conselho de Administração, ad referendum da Assembleia Geral Ordinária da Companhia nas matérias cabíveis, aprovou: (i) os créditos de JCP referentes ao 4º Trimestre do ano de 2021, no valor total de R\$ 2.602.534,90 (dois milhões, seiscentos e dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais e noventa centavos) conforme balanço especial levantado ao final do período referente ao supramencionado 4º Trimestre, ou seja, nesta data; e (ii) os créditos de JCP referentes aos meses de setembro de 2021, no valor total de R\$ 921.181,11 (novecentos e vinte e um mil, cento e oitenta e um reais e trinta e dois centavos), conforme balanço especial levantado no período de 1º de setembro de 2021 a 30 de setembro de 2021.
5.1. Os juros sobre o capital próprio referentes ao presente exercício poderão ser imputáveis aos dividendos mínimos obrigatórios relativos ao exercício social de 2021.
5.2. A data do pagamento da remuneração ora deliberada será definida oportunamente pela administração da Companhia, com prazo-limite de até 31 de dezembro de 2021.
5.3. Farão jus ao referido JCP os acionistas comprovadamente titulares das ações da Companhia na presente data, conforme espécie e classe de ações devedas e de acordo com as regras e parâmetros estabelecidos no Estatuto Social.
5.4. Quando definido, o valor será pago sem remuneração ou atualização monetária, no domicílio bancário fornecido pelos acionistas, líquido da retenção de 15% de Imposto de Renda na Fonte, exceto para os acionistas que sejam comprovadamente imunes ou isentos.
5.5. Os Diretores da Companhia foram autorizados a praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima.
6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada e depois lida, aprovada e assinada pelos presentes.
7. Assinaturas: Mesa: Presidente: Lucas Santos Rodas; Secretário: Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves. **Membros do Conselho de Administração:** Lucas Santos Rodas, Paulo Zucchi Rodas, Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves, Alexandre Gonçalves Silva, Weber Ferreira Porto e Gustavo Figueira de Almeida e Albuquerque. A presente Ata é cópia fiel, extraída da ata lavrada no livro próprio. São Paulo/SP, 31 de dezembro de 2021. Mesa: Lucas Santos Rodas – Presidente; Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves – Secretário. **Conselheiros:** Lucas Santos Rodas; Paulo Zucchi Rodas; Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves; Alexandre Gonçalves Silva; Weber Ferreira Porto; Gustavo Figueira de Almeida e Albuquerque. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 68.191/22-4 em 04/02/2022. Gisela Simiema Cheschin – Secretária Geral.

Companhia Nitro Química Brasileira

CNPJ/MF nº 61.150.348/0001-50 – NIRE 35.300.054.547

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 20 de setembro de 2023

1. Data, Hora e Local: Em 20 de setembro de 2023, às 10 horas, na sede da Companhia Nitro Química Brasileira ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Dr. José Artur Nova, nº 951, CEP 08090-000.
2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação face à presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme permitido pelo artigo 15, parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia.
3. Composição da Mesa: Presidente: Sr. Lucas Santos Rodas; Secretário: Sr. Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves.
4. Ordem do Dia: (i) Examinar, discutir e votar a respeito da Contratação de uma Operação Financeira com o Banco Santander, no valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) ("Operação"); (ii) Autorizar a Diretoria da Companhia a adotar todas as quaisquer medidas, praticar os atos e celebrar todos os documentos necessários à formalização da Contratação da Operação.
5. Deliberações: Nos termos das alíneas "n1", "n2" e "n3", do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, pela unanimidade de seus membros e sem quaisquer ressalvas, o Conselho de Administração resolve: **5.1.** Aprovar a Contratação, pela Companhia, na modalidade FINEX junto ao Banco Santander Brasil S.A. – Luxemburg Branch, no valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), cujas condições finais da negociação, prazo, juros e custos constarão dos documentos da Operação a serem arquivados na sede da Companhia. **5.2.** Aprovar a celebração, pela Companhia, de todos os documentos e Contratos que formalizarão a Operação em si, incluindo, sem limitação, da Cédula de Crédito Bancário – Finex e do Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Assessoria Financeira, ou seja, adotar todas e quaisquer medidas, praticar todos os atos e celebrar todos os documentos necessários à devida efetivação das deliberações acima.
5.3. Por fim, foi decidido que a Ata desta reunião será lavrada na forma de forma sumária.
6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada e, depois de lida e aprovada, assinada pelos membros da Mesa e pelos conselheiros de administração presentes. Certifico que confere com o original lavrado em livro próprio. São Paulo, 20 de setembro de 2023. Mesa: Lucas Santos Rodas – Presidente; Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves – Secretário. **Conselheiros:** Lucas Santos Rodas; Paulo Zucchi Rodas; Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves; Alexandre Gonçalves Silva; Weber Ferreira Porto; Gustavo Figueira de Almeida e Albuquerque. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 399.433/23-5 em 09/10/2023. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

Companhia Nitro Química Brasileira

CNPJ/ME nº 61.150.348/0001-50 – NIRE 35.300.054.547

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08 de setembro de 2023

Data, Hora e Local: Aos 08 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às 12h, na sede social da Companhia Nitro Química Brasileira ("Companhia" ou "Nitro"), na Av. Dr. José Artur Nova, 951, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
Convocação, Presença e Publicações Prévias: Convocação dispensada nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76, em vista da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.
Mesa: Presidente: Lucas Santos Rodas; Secretário: Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves.
Ordem do Dia e Deliberações: Instalada a assembleia e procedida a leitura da ordem do dia, os Acionistas, por unanimidade e sem qualquer ressalva, nos termos do artigo 11, vi do Estatuto da Companhia, tomaram as seguintes deliberações: (i) registrar que a ata que refere a esta Assembleia será lavrada na forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, § 1º da Lei nº 6.404/76. (ii) aprovar a garantia prestada pela Companhia na modalidade de avalista/garantidora a favor da sua Controlada Nitro Química Corporation (EUA) com o Banco Citibank S.A. ou Citibank, N.A. (iii) aprovar a garantia prestada pela Companhia na modalidade de avalista/garantidora a favor da Controlada Nitro Química GmbH (Áustria) com o Banco Safra Luxemburg Branch. (iv) ficam, por fim, os Diretores da Companhia autorizados e instruídos a praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima, cujas condições das negociações constarão dos documentos a serem arquivados na sede da Companhia.
Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada e depois lida, aprovada e assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes.
Assinaturas: Mesa: Presidente: Lucas Santos Rodas; Secretário: Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves. Acionistas: Lucas Santos Rodas; Paulo Zucchi Rodas; Gustavo Figueira de Almeida e Albuquerque; Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves; Faro Capital Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia por sua gestora, Baraúna Gestora de Recursos Ltda., representada por André Oliveira Perosa e Paulo Ciampolini e Campen Investimentos e Participações S.A., representada por André Reginato e André Oliveira Perosa. São Paulo/SP, 08 de setembro de 2023. Mesa: Lucas Santos Rodas – Presidente; Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves – Secretário. **Acionistas:** Lucas Santos Rodas; Paulo Zucchi Rodas; Gustavo Figueira de Almeida e Albuquerque; Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves; Faro Capital Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia Por: Baraúna Gestora de Recursos Ltda. (Gestora), representada por André Oliveira Perosa e Paulo Ciampolini; Campen Investimentos e Participações S.A. Por: André Reginato e André Oliveira Perosa. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 397.457/23-6 em 05/10/2023. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

Companhia Nitro Química Brasileira

CNPJ/MF nº 61.150.348/0001-50 – NIRE 35.300.054.547

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08/09/2023

Data, Hora e Local: Realizada em 08/09/2023, às 10 horas, na sede da Companhia Nitro Química Brasileira ("Sociedade"), na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Dr. José Artur Nova, nº 951, CEP 08090-000.
Presença: Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social da Sociedade, conforme assinaturas no Livro de Presença da Sociedade.
Convocação: As formalidades de convocação foram dispensadas, nos termos do Artigo 124, §4º, da Lei 6.404/76, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), devido à presença de acionistas representando a totalidade do capital social votante da Sociedade.
Mesa: Presidente: Lucas Santos Rodas; Secretário: Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves.
Ordem do Dia: Deliberar sobre: (i) considerando o disposto no estatuto social da Sociedade, especialmente em seu artigo 12, alínea "ix)", a aprovação (a) da estruturação de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, constituído sob a forma de condomínio fechado, disciplinado pela Resolução nº 2.907/01, do Conselho Monetário Nacional, e pela Instrução CVM nº 356/01 ("Fundo"), bem como a distribuição pública, no mercado de capitais local, por meio da emissão de cotas seniores pelo Fundo ("Emissão"), no volume de até R\$ 200.000.000,00, de acordo com a Instrução CVM nº 356/01 e a Resolução CVM nº 160, de 13/07/2022, conforme alterada ("Oferta" e "Resolução CVM 160", respectivamente); e (b) da realização de cessões de direitos creditórios de titularidade da Sociedade ao Fundo, em uma ou mais operações de cessão dentro de um mesmo ano fiscal, durante o prazo de duração do Fundo ("Cessões de Direitos Creditórios ao Fundo"); (ii) a autorização à Diretoria da Sociedade, direta ou indiretamente por meio de procuradores, a praticar todos e quaisquer atos necessários à estruturação do Fundo, à realização da Emissão e da Oferta, bem como a realização das Cessões de Direitos Creditórios ao Fundo, abrangendo a celebração de quaisquer contratos e/ou instrumentos e seus eventuais aditamentos, necessários ou convenientes para o atendimento das deliberações acima, incluindo, mas não se limitando a: (a) contratação de instituições financeiras para intermediar e coordenar a Emissão e a Oferta ("Coordenadores"), bem como os demais prestadores de serviços relacionados à estruturação do Fundo, à realização da Emissão e da Oferta e às Cessões de Direitos Creditórios ao Fundo ("Prestadores de Serviços"); e (b) negociação e assinatura dos instrumentos relacionados à estruturação do Fundo, à realização da Emissão e da Oferta, bem como a realização das Cessões de Direitos Creditórios ao Fundo, incluindo a celebração do Instrumento Particular de Promessa de Cessão, Aquisição e Cobrança de Direitos Creditórios" entre a Sociedade e o Fundo, representado por sua administradora, com a intervenção da gestora do Fundo ("Contrato de Promessa de Cessão"); (iii) a ratificação de todos os atos da Diretoria da Sociedade já praticados, relacionados às deliberações acima; e (iv) a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º da Lei das Sociedades por Ações.
Deliberações: Os acionistas decidiram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, o quanto segue: (i) Aprovar (a) a estruturação do Fundo e a realização da Emissão e da Oferta; e (b) a realização das Cessões de Direitos Creditórios ao Fundo, em uma ou mais operações de cessão dentro de um mesmo ano fiscal, durante a vigência do Fundo; (ii) Autorizar a Diretoria da Sociedade, direta ou indiretamente por meio de procuradores, a praticar todos e quaisquer atos necessários à estruturação do Fundo, à realização da Emissão e da Oferta e às Cessões de Direitos Creditórios ao Fundo, abrangendo a celebração de quaisquer contratos e/ou instrumentos e seus eventuais aditamentos, necessários ou convenientes para o atendimento das deliberações acima, incluindo, mas não se limitando a: (a) contratação dos Coordenadores, bem como dos demais Prestadores de Serviços; e (b) negociação e assinatura dos instrumentos relacionados à estruturação do Fundo, à realização da Emissão e da Oferta e às Cessões de Direitos Creditórios ao Fundo, incluindo a celebração do Contrato de Promessa de Cessão; (iii) Ratificar todos os atos da Diretoria da Sociedade já praticados, relacionados às deliberações acima; e (iv) Autorizar lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º da Lei das Sociedades por Ações.
Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, esta assembleia geral extraordinária foi encerrada, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes **Assinaturas:** Mesa: Presidente: Lucas Santos Rodas; Secretário: Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves. **Acionistas:** Lucas Santos Rodas; Paulo Zucchi Rodas; Gustavo Figueira de Almeida e Albuquerque; Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves; Faro Capital Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia por sua gestora, Baraúna Gestora de Recursos Ltda., representada por André Oliveira Perosa e Paulo Ciampolini e Campen Investimentos e Participações S.A., representada por André Reginato e André Oliveira Perosa. São Paulo, 08/09/2023. JUCESP nº 376.042/23-0 em 20/09/23. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Companhia Nitro Química Brasileira

CNPJ nº 61.150.348/0001-50 - NIRE 35.300.054.547

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de outubro de 2023

1. Local, Data e Hora: Aos 10 dias do mês de outubro de 2023, às 14h, na sede social da Companhia Nitro Química Brasileira, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Dr. José Artur Nova, nº 951, CEP 08090-000 ("Companhia").
2. Convocação, Presença e Publicações Prévias: Convocação dispensada nos termos do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76, em vista da presença dos acionistas representando a totalidade do capital da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.
3. Mesa: Presidente: Lucas Santos Rodas; Secretário: Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves.
4. Ordem do dia: Deliberar sobre a alienação da totalidade das ações de titularidade da Companhia representativas do capital social da Gênicia Inovação Biotecnológica S.A. (CNPJ nº 23.255.514/0001-93) ("Gênicia"), nos termos do art. 11, item (iii), do Estatuto Social da Companhia.
5. Deliberações: Instalada a assembleia e procedida a leitura da ordem do dia, os acionistas titulares de ações representando 100% do capital social votante da Companhia, tomaram as seguintes deliberações, por unanimidade, sem quaisquer reservas ou ressalvas: 5.1. Aprovar a lavratura da ata a que se refere a presente Assembleia na forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º, da Lei 6.404/76. 5.2. Aprovar a alienação da totalidade das ações de propriedade da Companhia representativas do capital social da Gênicia ao Faro Capital Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia CNPJ nº 13.368.108/0001-83, nos termos do Contrato de Compra e Venda de Ações, o qual, rubricados pelos membros da Mesa, fica arquivado na sede da Companhia. 5.3. Autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação da deliberação ora aprovada.
6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi suspensa para a lavratura da presente ata que, depois de lida e aprovada por todos, foi assinada pelos acionistas presentes.
7. Assinaturas: Mesa: Lucas Santos Rodas - Presidente; Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves - Secretário. Acionistas: Faro Capital Fundo de Investimento em Participações Multi. estratégia, por sua gestora, Baraúna Gestora de Recursos Ltda., representada por André Oliveira Perosa e Paulo Ciampolini; Campen Investimentos Participações S.A., representada por André Reginato e André Oliveira Perosa; Lucas Santos Rodas; Paulo Zucchi Rodas; Gustavo Figueira de Almeida e Albuquerque; Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves; Breno Gurgel do Amaral Jovino Marques; Brw10 Massuo Itamoto; Danilo Correa de Oliveira; Debora Sautchuk Aramuni; Elias da Silva Assafrao; Ewerton do Vaie Di. Ielis; Felipe Fomazari Subtil; Fernando Antônio Cardoso Ferreira; Fernando Matheus; Francisco José Carrara Fava; Henrique Hiroyuki Takahashi; Ingra de Queiroz Flecha; Marcelo Prevedello Sarzi; Marcos de Barros Cruz; Marcos Roberto Bontempo; arcos Romanoski; Mauricio Gabriel G.S. de V. Galvão; Nathalia Flinkas de Argollo Bastos; Pedro Henrique Junqueira Torsone; Renata Maria Serra Volpini; Ricardo Noryo Iwamoto; Rodrigo Abib Arantes; Rosan dos Santos Coutinho e Tiago Ribeiro da Mota; A presente ata confere com a versão original lavrada em livro próprio. São Paulo, 10 de outubro de 2023. Mesa: Lucas Santos Rodas, Presidente; Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves, Secretário. JUCESP nº 412.428/23-4 em 25/10/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado e certificado digitalmente
 Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 08/11/2023



Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



Frente Holding Financeira S.A.

CNPJ 34.935.657/0001-62 - NIRE 35300541855
Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os Srs. Acionistas da **Frente Holding Financeira S.A.** para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 21 de novembro de 2023, em primeira convocação às 10:00 horas, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do total de votos conferidos pelas ações com direito a voto e, em segunda convocação às 10:30 horas, com qualquer número de acionistas, em sua sede social, nesta Capital, na Rua Fidêncio Ramos, nº 100 - 7º andar, Escritório nº 8 do Edifício Setin Tower, Vila Olímpia - CEP 04551-010 a fim de deliberarem sobre a seguinte "ordem do dia": Deliberar sobre a destituição de diretor. São Paulo, 06 de novembro de 2023. Diretora: Daniela Fatima Bernardi Marchiori. (06. 07. 08/11/2023)

Frente Capital S.A.

CNPJ 35.737.338/0001-05 - NIRE 35300545931
Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária

Ficam convocados os Srs. Acionistas da **Frente Capital S/A** para reunirem-se em AGOE em 21/11/2023, em 1ª convocação às 11h, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 do total de votos conferidos pelas ações com direito a voto e, em 2ª convocação às 11h30, com qualquer número de acionistas, em sua sede social, nesta Capital, na Rua Fidêncio Ramos, nº 100 - 7º andar, Escritório nº 8 do Edifício Setin Tower, Vila Olímpia - CEP 04551-010 a fim de deliberarem sobre a seguinte "ordem do dia": **Sessão Extraordinária. 1.** Exame, discussão e votação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31.12.2020 a saber: Balanço Patrimonial, e as seguintes demonstrações financeiras: Resultado do Exercício; Mutações do Patrimônio Líquido; Fluxos de Caixa; Balancete; e Notas Explicativas. **2.** Exame, discussão e votação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31.12.2021 a saber: Balanço Patrimonial, e as seguintes demonstrações financeiras: Resultado do Exercício; Mutações do Patrimônio Líquido; Fluxos de Caixa; Balancete; e Notas Explicativas. **3.** Deliberar sobre a destinação do resultado dos exercícios findos em 31.12.2020 e 31.12.2021. **4.** Deliberar sobre a eleição dos membros da diretoria, com fixação de seus honorários e mandato. **Sessão Ordinária. 1.** Exame, discussão e votação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31.12.2022 a saber: Balanço Patrimonial, e as seguintes demonstrações financeiras: Resultado do Exercício; Mutações do Patrimônio Líquido; Fluxos de Caixa; Balancete; e Notas Explicativas. **2.** Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício findo em 31.12.2022. São Paulo, 06/11/2023. Diretora: Daniela Fatima Bernardi Marchiori. (06. 07. 08/11/2023)

BRZ Brasia II (C) Investimentos Imobiliários S.A.

CNPJ/MF nº 35.121.721/0001-34 - NIRE 35.300.546.865
Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 10/10/2023

Aos 10/10/2023, às 10hrs, com totalidade. **Mesa:** Presidente: Nessim Daniel Sarfati. Secretário: Luis Carlos Martins Ferreira. **Deliberações:** (I) O aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 2.005.012,60 (dois milhões, cinco mil, doze reais e sessenta centavos), por meio da emissão de 20.050.126 (vinte milhões, cinquenta mil, cento e vinte e seis) novas ações, todas nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão de R\$ 0,10 (dez centavos de real) cada, das quais: (a) 20.000.000 (vinte milhões) são ações ordinárias; e (b) 50.126 (cinquenta mil, cento e vinte e seis) são ações preferenciais Classe A. (II) Desta maneira, o capital social da Companhia passa de R\$ 230.275.592,04 (duzentos e trinta milhões, duzentos e setenta e cinco mil, quinhentos e noventa e dois reais e quatro centavos) para R\$ 232.280.604,64 (duzentos e trinta e dois milhões, duzentos e oitenta mil, seiscentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos), dividido em 2.342.806,046 (dois bilhões, trezentos e quarenta e dois milhões, oitocentos e seis mil e quarenta e seis) ações nominativas e sem valor nominal, das quais: (a) 2.336.949,031 (dois bilhões, trezentos e trinta e seis milhões, novecentos e quarenta e nove mil e trinta e uma) são ações ordinárias; e (b) 5.857,015 (cinco milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil e quinze) são ações preferenciais Classe A. As novas ações ora emitidas são, neste ato, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, pelos atuais acionistas da Companhia, conforme os boletins de subscrição anexos à presente Ata (Anexos I e II). Nada mais. JUCESP nº 411.869/23-1 em sessão de 24.10.2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Athena Saúde Brasil S.A.

CNPJ/ME nº 31.701.408/0001-14 - NIRE 35.300.522.681
Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 16 de novembro de 2023

O Conselho de Administração da **Athena Saúde Brasil S.A.** ("Companhia") vem pela presente, nos termos do art. 124 da Lei 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), convocar os senhores Acionistas da Companhia, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, em 16 de novembro de 2023, às 18h00, de modo exclusivamente digital, por meio do aplicativo de videoconferência Zoom, conforme autorizado pela Instrução Normativa nº 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, datada de 10 de junho de 2020 ("IN DREI 81"), para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) inclusão de nova redação no Estatuto Social da Companhia para esclarecer o valor de recesso nos termos da Lei das S.A.; e (ii) a autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários à efetivação da deliberação tomada. Nos termos do art. 126 da Lei das S.A., para participar da Assembleia, os acionistas ou seus representantes deverão apresentar à Companhia, aos cuidados do Departamento de Relacionamento com Investidores - ri@athenasaude.com.br, com no mínimo 2 (dois) dias úteis de antecedência à data de realização da Assembleia: (a) documento de identidade; (b) ato societário que comprove a representação legal; e (c) instrumento de outorga de poderes de representação, conforme aplicável. O representante do acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente: (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à Assembleia como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente acionista pessoa jurídica. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do art. 126, § 1º, da Lei das S.A. Em cumprimento ao disposto no art. 654, § 1º e § 2º da Lei nº 10.406/2002, conforme alterada ("Código Civil"), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante. As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no art. 126, § 1º, da Lei das S.A. As pessoas jurídicas acionistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia. São Paulo, 08 de novembro de 2023. **Ana Teresa do Amaral Meirelles** - Presidente do Conselho de Administração. (08. 09 e 10/11/2023)

Campen Investimentos e Participações S.A.

CNPJ nº 20.701.144/0001-82 - NIRE 35300490703
Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de outubro de 2023

1. Local, Data e Hora: Aos 10/10/2023 às 10h, na sede social da **Campen Investimentos e Participações S.A.**, localizada em São Paulo/SP, Av. Brig. Faria Lima, 2.601, cj. 41, Jd. Paulistano, CEP 01452-924 ("Companhia"). **2. Convocação, Presença e Publicações Prévias:** Convocação dispensada nos termos do artigo 124, §42 da Lei nº 6.404/76, em vista da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura no Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa:** Presidente: Gustavo Figueira de A. e Albuquerque; Secretário: André Reginato. **4. Ordem do Dia:** Deliberar acerca da aprovação da orientação de voto da Companhia em relação às matérias a serem deliberadas em AGE da Companhia Nitro Química Brasileira (CNPJ nº 61.150.348/0001-50), a "AGE" e "CNQB", respectivamente, a ser realizada nesta data. **5. Deliberações Tomadas pela Totalidade do Capital Social Votante:** Instalada a assembleia e procedida à leitura da Ordem do Dia, os acionistas, por unanimidade de votos e sem qualquer ressalva, aprovaram: **5.1.** a lavratura da ata a que se refere a presente Assembleia na forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º da Lei 6.404/76. **5.2.** a orientação de voto da Companhia na AGE da CNQB, para que a Companhia vote favoravelmente em relação às matérias objeto da ordem do dia, em particular a alienação da totalidade das ações de titularidade da CNQB representativa do capital social da Gênic Inovação Biotecnológica S.A. (CNPJ nº 23.255.514/0001-93) ao Faro Capital Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (CNPJ nº 13.368.108/0001-83), mediante a celebração de Contrato de Compra e Venda de Ações, nos termos da minuta do instrumento, que rubricada pelos membros da Mesa, fica arquivada na sede da Cia.. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi suspensa para a lavratura da presente ata que, depois de lida e aprovada por todos, foi assinada pelos acionistas presentes. SP, 10/10/2023. Gustavo Figueira de A. e Albuquerque, Presidente; André Reginato, Secretário. **Acionistas:** Lucas Santos Rodas, Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves, André Reginato, Eduardo Vidigal Andrade Gonçalves, Paulo Zucchi Rodas, Luis Vidigal Andrade Gonçalves, Dario Ferreira Guarita Neto, Maurilio Biagi Filho e Gustavo Figueira de Almeida e Albuquerque. Faro Capital Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia, Por: Baraúna Gestora de Recursos Ltda. (Gestora), representada por André Oliveira Perosa e Paulo Ciampolini. JUCESP nº 421.672/23-7 em 27/10/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Campen Investimentos e Participações S.A.

CNPJ/MF nº 20.701.144/0001-82 - NIRE 35300490703
Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 06 de setembro de 2023

Local, Data e Hora: Na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2.601, conjunto 41, Jardim Paulistano, CEP 01452-924, no dia 06 de setembro de 2023 às 09 horas. **Convocação, Presença e Publicações Prévias:** Convocação dispensada nos termos do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76, em vista da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura no Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Presidente: Gustavo Figueira de A. e Albuquerque; Secretário: André Reginato. **Ordem do Dia:** Deliberar acerca da aprovação da orientação de voto da Companhia em relação às matérias a serem deliberadas em assembleia geral extraordinária da Companhia Nitro Química Brasileira, inscrita no CNPJ sob nº 61.150.348/0001-50 (a "AGE" e "CNQB", respectivamente) que ocorrerá no dia 08 de setembro de 2023, às 10h, 11h e 12h. **Deliberações Tomadas pela Totalidade do Capital Social Votante:** Instalada a assembleia e procedida à leitura da Ordem do Dia, os Acionistas, por unanimidade de votos, aprovaram a orientação de voto da Companhia na AGE da CNQB, para que a Companhia vote favoravelmente, assim como orientando o voto do Faro Capital Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia (CNPJ nº 13.368.108/0001-83), em relação à todas as matérias objeto da ordem do dia, em particular para ratificar a celebração; (i) do Acordo de Associação, regulando os termos e condições pelos quais a CNQB investiu na NBT S.A., (CNPJ nº 51.135.601/0001-42) ("**NBT - Projeto Cogumelo**"), mediante a subscrição de novas ações ordinárias e sem valor nominal, e cujos principais termos e condições foram apresentados pela administração da CNQB e aqui aprovados, ficando arquivado na sede da CNQB; (ii) aprovar a garantia prestada pela Companhia na modalidade de avaliista/garantidora a favor da **Nitro Química Corporation** com o **Banco Citibank S.A.** ou **Citibank, N.A.**; (iii) Aprovar a garantia prestada pela Companhia na modalidade de analista/garantidora a favor da **Nitro Química GMBH** com o Banco **Safra Luxemburgo Branch**; e (iv) aprovação da estruturação de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios/FIDC denominado de **Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Crédito Nitro Agro**, constituído sob a forma de condomínio fechado, disciplinado pela Resolução nº 2.907/01, do Conselho Monetário Nacional, e pela Instrução CVM nº 356/01 ("Fundo"), bem como a distribuição pública, no mercado de capitais local, por meio da emissão de cotas seniores pelo Fundo ("Emissão"), de acordo com a Instrução CVM 356/01 e a Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Oferta" e "Resolução CVM 160", respectivamente); e (b) da realização de cessões de direitos creditórios de titularidade da **CNQB** ao Fundo, em uma ou mais operações de cessão dentro de um mesmo ano fiscal, durante o prazo de duração do Fundo ("Cessões de Direitos Creditórios ao Fundo"). **Declarações finais:** Foi autorizada a lavratura desta ata na forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, §1º da Lei nº 6.404/76. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada e depois lida, aprovada e assinada pelos membros da mesa e pelo acionista presente à Assembleia. A presente ata confere com a versão original lavrada em livro próprio. **Mesa:** Gustavo Figueira de A. e Albuquerque, Presidente; André Reginato, Secretário. **Acionistas:** Lucas Santos Rodas, André Reginato, Eduardo Vidigal Andrade Gonçalves, Dario Ferreira Guarita Neto, Gustavo Figueira de Almeida e Albuquerque, Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves, Paulo Zucchi Rodas, Luis Vidigal Andrade Gonçalves, Maurilio Biagi Filho. Faro Capital Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia, Por: Baraúna Gestora de Recursos Ltda. (Gestora), representada por André Oliveira Perosa e Paulo Ciampolini. JUCESP nº 386.750/23-3 em 27/09/23. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

BSI Capital Securitizadora S.A.

CNPJ/MF nº 11.257.352/0001-43 - NIRE 35.300.461.827
Edital de Convocação

Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários
Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 7 série da 1ª Emissão da **BSI Capital Securitizadora S.A** Nos termos da cláusula 10, do respectivo Termo de Securitização dos Créditos Imobiliários de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 7 série, a reunirem-se em 1º **Convocação**, para Assembleia Geral de Titulares do CRI, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de voto, por meio de sistema eletrônico pela plataforma Teams, administrada pela Emissora, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Investidores que enviarem solicitação para amanda.melo@bsicapital.com.br e/ou fiduciario@commcor.com.br, conforme Instrução Normativa CVM nº 625, de 14/05/2020 ("IN CVM 625"), sendo que, haverá a possibilidade de participação a distância, por meio do preenchimento da instrução de voto, conforme instruções abaixo e também disponíveis no site do Agente Fiduciário a todos os Investidores, no seu website: <https://www.commcor.com.br> a realizar-se em 22/11/2023, na Rua José Versolato, nº 111, centro, São Bernardo do Campo/SP, SL 2126 às 10:00 horas da manhã, para deliberar sobre a **aprovação ou não** das seguintes ordens do dia: (i) **Demonstrações financeiras do patrimônio separado referente ao ano de 2022;** (ii) **Autorizações pertinentes:** autorizar o Agente Fiduciário para, em conjunto com a Securitizadora, realizar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar o deliberado no item acima. A Securitizadora deixa registrado que o quórum de instalação e o quórum de deliberação da assembleia em primeira convocação é de titulares dos CRI que representem pelo menos 50% dos CRI em Circulação, em segunda convocação, com qualquer número conforme redação da cláusula 10.4 do Termo de Securitização. Os Titulares dos CRI poderão se fazer representar na assembleia por procuração, acompanhada de cópia de documento de identidade, inclusive, regulamentos de fundos e contrato social de gestores destes fundos. Em relação à data de realização da assembleia, os titulares devem apresentar-se com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos do respectivo documento de identidade, bem como, dos documentos originais previamente encaminhados por e-mail à Securitizadora e ao Agente Fiduciário. São Paulo, 07.08 e 09/11/2023. **BSI Capital Securitizadora S.A.** (07. 08 e 09/11/2023)

Data Mercantil

A melhor opção para sua empresa

Faça suas Publicações Legais em nosso jornal com a segurança garantida pela certificação digital ICP Brasil

(11) 3361-8833

comercial@datamercantil.com.br

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 08/11/2023



Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

